



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 114, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa gestor do Convênio a ser firmado no âmbito do Programa Goiás em Crescimento e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025031737;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e execução adequada dos atos relacionados à gestão do referido convênio, conforme disposto na legislação aplicável, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILKENS MONTEIRO GERALDES, inscrito no CPF/MF 025.***.***-05, matrícula nº 53539, ocupante do cargo de Secretário Interino Municipal de Cultura e Juventude, para exercer a função de Gestor do Convênio a ser firmado no âmbito do Programa Goiás em Crescimento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução física e financeira do referido ajuste.

Art. 2º Compete ao Gestor do Convênio:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto conveniado, garantindo a conformidade com os termos do ajuste;
- II - Verificar e atestar a regular aplicação dos recursos repassados, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- III - Comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos observados;
- IV - Providenciar, quando for o caso, a inserção de informações no respectivo sistema eletrônico de transferências voluntárias;
- V - Emitir os relatórios e documentos exigidos para prestação de contas;
- VI - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão;
- VII - Observar, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

DIEG
O VAZ
SORG
ATTO:
03542
82611
1

Assinado
de forma
digital por
DIEGO
VAZ
SORGATT
O:035428
26111
Dados:
2025.10.2
4 08:58:55
-03'00'



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ
SORGATTO:03542826111
Dados: 2025.10.24 08:59:08 -03'00'

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Nº Processo: 2025031737 Usuário: 5207***6191 - Data: 29/10/2025 16:09 Página: 9